



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2025

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, no
exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes
das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do
Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho
atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes
Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os
Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei
Complementar 646/1990;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso
LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável
duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua
tramitação*”;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. Marco Antonio Martin Vargas, para responder, sem prejuízo das designações anteriores, pelo acervo de processos do Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público, no período de 04/09/2025 a 20/12/2025, bem como pelo acervo deixado pelo Dr. José Eduardo Marcondes Machado, em razão de sua promoção.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

TORRES DE CARVALHO
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público